



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

10/09/2018

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a nona reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por Denilson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II - PAUTA: 1 -** Leitura de Ata de Reunião anterior. **2 -** Ofícios enviados e recebidos. **3 -** Assuntos Diversos. **III – DOCUMENTOS ENVIADOS: 1-** Ofício 048/2019- SEI:2019- 1191-17 – Conselho Municipal de Previdência – Assunto: Minuta de ordem de serviço. **2-**Ofício CMP 049/2019- SEI:2019-1192-90- Assunto: Apresentação da empresa Fundação - FIPE. **3-** SEI: 2019-1194-51- Conselho Municipal de Previdência- Assunto: Substituição de estagiário. O Presidente deu início à reunião mencionando a pauta supracitada. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Denilson que fez a leitura dos ofícios enviados supramencionados. Dando continuidade, o Presidente explanou que o recadastramento está causando problemas para alguns setores do Instituto que está com trabalhos acumulados, devido à licitação da empresa contratada para o Recadastramento não ter sido efetuada. A Conselheira Aldária explicou que a atual situação está difícil, devido à falta de funcionários e a excessiva demanda de trabalho decorrente do recadastramento. O Conselheiro Denilson esclareceu que o motorista do CAMPREV encontra-se de licença para tratamento de saúde, sendo assim, sugeriu que um motorista da Prefeitura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

fosse realocado para a CAMPREV e que se alugasse um carro para que o setor de Serviço Social fizesse a prova de vida dos beneficiários que não possam comparecer ao Instituto e que a demanda de outros setores pudessem ser atendidas através dessa ação. O Conselheiro Sidney expos sua preocupação com o contrato da FIPE relativo ao COMPREV, alegando que se paga valores muito altos a terceiros, enquanto o serviço prestado pelos mesmos poderia ser prestado por servidores, devendo a administração priorizar esse serviço, passando os servidores. O Conselheiro Denilson pediu a fala e relatou que o treinamento dos servidores é complicado, pois se trata de uma área complexa. Disse que em outra ocasião esse serviço já foi realizado por servidores, mas que os recursos financeiros aferidos pelo grupo de trabalho foram insatisfatórios. O Presidente seguiu a reunião e passou a palavra ao Conselheiro Nivaldo, que explicou que na gestão anterior, o primeiro contrato foi assinado com a Prefeitura, que os servidores do CAMPREV não obtiveram resultados e a solução foi a de contratar outra empresa para que fosse feito o serviço e com isso os resultados foram bons. O Presidente comentou que obteve a informação de que dois funcionários de cada setor foram transferidos ao cadastramento, para passar por treinamento e atuar nesse trabalho. O Conselheiro Sidney expôs que se fossem contratados 20 servidores, para receber treinamento e trabalhar especificamente nessa área, sairia mais barato do que contratar uma empresa terceirizada. O Presidente sugeriu que esse assunto fosse trazido para debate em outra oportunidade, para que assim se possa oficializar um documento. Dando seguimento a reunião, a Conselheira Aldáiria fez a leitura da ata da 43ª Reunião Extraordinária realizada em 06 de setembro de 2019. Concluída a leitura da ata, o Presidente anunciou que houve confirmação por parte da Diretoria Executiva a respeito da reunião com a FIPE para o dia 17 de setembro de 2019. Concluindo, o Conselheiro Denilson verificou a pendência em relação à contratação de auditoria independente, trazendo a mesa um termo de referência sobre o assunto, que ficou decidido ser discutido em reunião posterior. **III - DELIBERAÇÃO:** Ficou pré-agendada reunião extraordinária para o dia 17 de setembro para a apresentação da FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas do estágio dos trabalhos de pesquisa e diagnóstico de natureza previdenciária, em suas vertentes econômica, financeira, atuarial, patrimonial, orçamentária, e fiscal, utilizando os parâmetros estabelecidos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

na Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018. **IV -ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldária Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP